



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 276/2019/SGP – Manaus, 21 de maio de 2019

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da juiz Gerfran Carneiro Moreira.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Corregedoria e Ouvidoria Regional, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do E-SAP DP-6928/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias do Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, a partir do dia 27-5-2019, ficando o usufruto do saldo remanescente, 16 dias, para o período de 8 a 23-7-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional